

1. LAVRATURA

TN/CSB/0137/2013

Local: Fortaleza-CE

Data: 09/08/13

2. ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: Marcelo Silva de Almeida

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula: 127-1-8

Assinatura:

4. AGENTE AUTUADO

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza - CE

5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO

Prazo e local para acolhimento da manifestação:

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 - 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)

Município de Ibiapina e a localidade de Betânia.

Recebi em:

Assinatura:

7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0040/2013 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0022/2013

CONSTATAÇÃO - C4

- a) Na adutora AAT-11 há uma TAU sem escada de acesso;
- b) Na adutora AAT-11 há uma ventosa sem tampa;
- c) Na adutora AAT-11 há uma caixa de descarga coberta pela vegetação;
- d) Constatou-se ausência de extintor de incêndio no almoxarifado;
- f) A tampa de inspeção do RAP-09 está corroída;
- g) Nos reservatórios RAP-09 e REL-12 (Betânia) existem caixas de inspeção sem tampas ou grades de proteção;
- h) Há vegetação excessiva nas áreas dos reservatórios RAP-09 e REL-12 (Betânia);
- i) O REL-12 (Betânia) está sem identificação e com pintura deteriorada;
- j) A escada de acesso do REL-12 (Betânia) apresenta corrosão;
- k) Não há registro de limpeza do REL-12 (Betânia);
- l) O registro de saída do RAP-09 apresenta vazamento;
- m) O guarda-corpo do RAP-09 apresenta corrosão.

INFRAÇÃO - 01.07

NÃO CONFORMIDADE NC4 - A CAGECE não está cumprindo os artigos 2º, 37 e 119 da Resolução nº 130/2010 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

D4 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequadas das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C4.

Prazo para atendimento: 120 dias